|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **2020.08.03.001**  **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA, **MARTINS DA COSTA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA**  **DO OBJETO —** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.08.03.001,que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada em obras, para realizar a revitalização da Praça Amaral Peixoto, neste município, a ser executado conforme, Projeto Básico, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico – Financeiro e Memorial Descritivo Expedidos pela SEMOB.  **DO PRAZO —** O presente instrumento terá o prazo de 3 (três) meses, com início em 08 (oito) de agosto de 2021, e término previsto para 08 (oito) de novembro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.  **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS —** Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.08.03.001, celebrado em 05 (cinco) de agosto de 2021.  Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 27 de julho de 2021.   |  |  | | --- | --- | | **Fabrício Azevedo Lima Campos**  Prefeito em Exercício | **Martins da Costa e Souza Construções Ltda.**  Contratada | | **Dayse Said de Barros**  SEMOB  Mat. 4281/1 |  | |